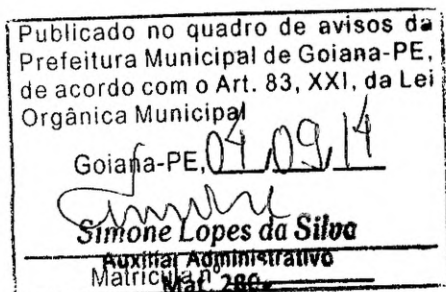


LEI Nº 2.271/2014.



Dispõe sobre a atualização de 8,32% no vencimento básico inicial dos professores da rede municipal de ensino de Goiana, Estado de Pernambuco, fixado na Lei Municipal nº. 2.191, 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal Nº. 11.738/2008, e dá outras providências.

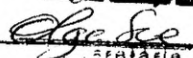
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Atualiza em 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) o vencimento básico inicial dos professores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco.

§ 1º A atualização de que trata o caput eleva para R\$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais) o vencimento básico inicial dos professores enquadrados na Classe Normal Médio, Nível 1, Referência A, Carga 200 Horas Aulas Mensais.

§ 2º Fica substituído o Anexo VI, do art. 28 da Lei Municipal nº. 2191, de 04 de abril de 2012, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.222, de 07 de junho de 2013, pelos Anexos IA e IB desta Lei.

§ 3º Fica também substituído o Anexo VII, do art. 28, da Lei Municipal nº. 2191, de 04 de abril de 2012, alterado pelo Anexo II, da Lei Municipal nº 2.222, de 07 de junho de 2013, pelos Anexos IIA e IIB desta Lei.

LIDO EM SESSÃO
Do dia 16/09/14

Secretário

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro - Goiana/PE - CEP: 55.900-000
CNPJ: 10.150.043/0001-07 | www.goiana.pe.gov.br

PUBLICADO
EM 17/09/14
Matriculário: 6124.1

Art. 2º As mudanças decorrentes desta Lei serão aplicadas a partir da competência do mês de julho de 2014.

Art. 3º No prazo de 15 (quinze) dias da aprovação desta Lei, o Chefe do Poder Executivo constituirá comissão a ser formada por representantes do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Goiana, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Municipal, que terá prazo de 70 (setenta) dias para apresentar anteprojeto de lei de revisão da Lei Municipal nº 2.191, 04 de abril de 2012, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal de Goiana.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos nas dotações específicas.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 04 de setembro de 2014.


FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I A
GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 01
JORNADA DE 200 HORAS AULAS MENSAIS
Implantação a partir de 1º de julho de 2014

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR 01 / JORNADA MENSAL: 200 HORAS-AULA												
TEMPO SERVIÇO	NÍVEIS (4%)	REFERÊNCIAS (2%)	CLASSES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
			CLASSE NORMAL MÉDIO		CLASSE LICENCIATURA PLENA (10%)		CLASSE ESPECIALIZAÇÃO (15%)		CLASSE MESTRADO (25%)		CLASSE DOUTORADO (35%)	
			VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE
28-32	VIII	B	11,40	2.279,14	12,54	2.507,06	14,42	2.883,11	18,02	3.603,89	24,33	4.865,25
		A	11,17	2.234,45	12,29	2.457,90	14,13	2.826,58	17,67	3.533,23	23,85	4.769,86
24-28	VII	B	10,96	2.191,48	12,05	2.410,63	13,86	2.772,22	17,33	3.465,28	23,39	4.678,13
		A	10,74	2.148,51	11,82	2.363,36	13,59	2.717,87	16,99	3.397,33	22,93	4.586,40
20-24	VI	B	10,54	2.107,19	11,59	2.317,91	13,33	2.665,60	16,66	3.332,00	22,49	4.498,20
		A	10,33	2.065,88	11,36	2.272,46	13,07	2.613,33	16,33	3.266,67	22,05	4.410,00
16-20	V	B	10,13	2.026,15	11,14	2.228,76	12,82	2.563,08	16,02	3.203,85	21,63	4.325,19
		A	9,93	1.986,42	10,93	2.185,06	12,56	2.512,82	15,71	3.141,03	21,20	4.240,39
12-16	IV	B	9,74	1.948,22	10,72	2.143,04	12,32	2.464,50	15,40	3.080,62	20,79	4.158,84
		A	9,55	1.910,02	10,51	2.101,02	12,08	2.416,17	15,10	3.020,22	20,39	4.077,29
8-12	III	B	9,37	1.873,29	10,30	2.060,62	11,85	2.369,71	14,81	2.962,14	19,99	3.998,88
		A	9,18	1.836,56	10,10	2.020,21	11,62	2.323,24	14,52	2.904,06	19,60	3.920,47
4-8	II	B	9,01	1.801,24	9,91	1.981,36	11,39	2.278,57	14,24	2.848,21	19,23	3.845,08
		A	8,83	1.765,92	9,71	1.942,51	11,17	2.233,89	13,96	2.792,36	18,85	3.769,69
0-4	I	B	8,66	1.731,96	9,53	1.905,16	10,95	2.190,93	13,69	2.738,66	18,49	3.697,19
		A	8,49	1.698,00	9,34	1.867,80	10,74	2.147,97	13,42	2.684,96	18,12	3.624,70

OBSERVAÇÕES:

- Percentual de 10% entre a Classe Normal Médio para Classe Licenciatura Plena;
- Percentual de 15% entre a Classe Licenciatura Plena para Classe Especialização;
- Percentual de 25% entre a Classe Especialização para a Classe Mestrado;
- Percentual de 35% entre a Classe de Mestrado para Classes de Doutorado;
- Percentual de 2% entre as Referências Salariais: A e B;
- Percentual de 4% entre os níveis salariais.

ANEXO II A
GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 02
JORNADA DE 150 HORAS AULAS MENSAS
Implantação a partir de 1º de julho de 2014

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR 01 / JORNADA MENSAL: 200 HORAS-AULA										
TEMPO SERVIÇO	NÍVEIS (4%)	REFERÊNCIAS (2%)	CLASSES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
			CLASSE LICENCIATURA PLENA (10%)		CLASSE ESPECIALIZAÇÃO (15%)		CLASSE MESTRADO (25%)		CLASSE DOUTORADO (35%)	
			VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE
28-32	VIII	B	12,54	1.880,29	14,42	2.162,34	18,02	2.702,92	24,33	3.648,94
		A	12,29	1.843,42	14,13	2.119,94	17,67	2.649,92	23,85	3.577,39
24-28	VII	B	12,05	1.807,97	13,86	2.079,17	17,33	2.598,96	23,39	3.508,60
		A	11,82	1.772,52	13,59	2.038,40	16,99	2.548,00	22,93	3.439,80
20-24	VI	B	11,59	1.738,44	13,33	1.999,20	16,66	2.499,00	22,49	3.373,65
		A	11,36	1.704,35	13,07	1.960,00	16,33	2.450,00	22,05	3.307,50
16-20	V	B	11,14	1.671,57	12,82	1.922,31	16,02	2.402,89	21,63	3.243,89
		A	10,93	1.638,80	12,56	1.884,62	15,71	2.355,77	21,20	3.180,29
12-16	IV	B	10,72	1.607,28	12,32	1.848,37	15,40	2.310,47	20,79	3.119,13
		A	10,51	1.575,77	12,08	1.812,13	15,10	2.265,16	20,39	3.057,97
8-12	III	B	10,30	1.545,46	11,85	1.777,28	14,81	2.221,60	19,99	2.999,16
		A	10,10	1.515,16	11,62	1.742,43	14,52	2.178,04	19,60	2.940,36
4-8	II	B	9,91	1.486,02	11,39	1.708,92	14,24	2.136,16	19,23	2.883,81
		A	9,71	1.456,88	11,17	1.675,42	13,96	2.094,27	18,85	2.827,27
0-4	I	B	9,53	1.428,87	10,95	1.643,20	13,69	2.054,00	18,49	2.772,90
		A	9,34	1.400,85	10,74	1.610,98	13,42	2.013,72	18,12	2.718,52

OBSERVAÇÕES:

- Percentual de 10% entre a Classe Normal Médio para Classe Licenciatura Plena;
- Percentual de 15% entre a Classe Licenciatura Plena para Classe Especialização;
- Percentual de 25% entre a Classe Especialização para a Classe Mestrado;
- Percentual de 35% entre a Classe de Mestrado para Classes de Doutorado;
- Percentual de 2% entre as Referências Salariais: A e B;
- Percentual de 4% entre os níveis salariais.



ANEXO I B
GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 01
JORNADA DE 188 HORAS AULAS MENSAIS
Implantação a partir de 1º de julho de 2014

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR 01 / JORNADA MENSAL: 200 HORAS-AULA												
TEMPO SERVIÇO	NÍVEIS (4%)	REFERÊNCIAS (2%)	CLASSES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
			CLASSE NORMAL MÉDIO		CLASSE LICENCIATURA PLENA (10%)		CLASSE ESPECIALIZAÇÃO (15%)		CLASSE MESTRADO (25%)		CLASSE DOUTORADO (35%)	
			VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE	VLR HORA-AULA	VENC. BASE
28-32	VIII	B	11,40	2.142,39	12,54	2.356,63	14,42	2.710,13	18,02	3.387,66	24,33	4.573,34
		A	11,17	2.100,39	12,29	2.310,42	14,13	2.656,99	17,67	3.321,23	23,85	4.483,67
24-28	VII	B	10,96	2.059,99	12,05	2.265,99	13,86	2.605,89	17,33	3.257,36	23,39	4.397,44
		A	10,74	2.019,60	11,82	2.221,56	13,59	2.554,80	16,99	3.193,49	22,93	4.311,22
20-24	VI	B	10,54	1.980,76	11,59	2.178,84	13,33	2.505,66	16,66	3.132,08	22,49	4.228,31
		A	10,33	1.941,92	11,36	2.136,12	13,07	2.456,53	16,33	3.070,67	22,05	4.145,40
16-20	V	B	10,13	1.904,58	11,14	2.095,04	12,82	2.409,29	16,02	3.011,62	21,63	4.065,68
		A	9,93	1.867,23	10,93	2.053,96	12,56	2.362,05	15,71	2.952,56	21,20	3.985,96
12-16	IV	B	9,74	1.831,33	10,72	2.014,46	12,32	2.316,63	15,40	2.895,78	20,79	3.909,31
		A	9,55	1.795,42	10,51	1.974,96	12,08	2.271,20	15,10	2.839,00	20,39	3.832,66
8-12	III	B	9,37	1.760,89	10,30	1.936,98	11,85	2.227,53	14,81	2.784,41	19,99	3.758,95
		A	9,18	1.726,36	10,10	1.899,00	11,62	2.183,85	14,52	2.729,81	19,60	3.685,25
4-8	II	B	9,01	1.693,16	9,91	1.862,48	11,39	2.141,85	14,24	2.677,32	19,23	3.614,38
		A	8,83	1.659,96	9,71	1.825,96	11,17	2.099,86	13,96	2.624,82	18,85	3.543,51
0-4	I	B	8,66	1.628,04	9,53	1.790,85	10,95	2.059,47	13,69	2.574,34	18,49	3.475,36
		A	8,49	1.596,12	9,34	1.755,73	10,74	2.019,09	13,42	2.523,86	18,12	3.407,22

OBSERVAÇÕES:

- Percentual de 10% entre a Classe Normal Médio para Classe Licenciatura Plena;
- Percentual de 15% entre a Classe Licenciatura Plena para Classe Especialização;
- Percentual de 25% entre a Classe Especialização para a Classe Mestrado;
- Percentual de 35% entre a Classe de Mestrado para Classes de Doutorado;
- Percentual de 2% entre as Referências Salariais: A e B;
- Percentual de 4% entre os níveis salariais.

ANEXO II B
GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR 02
JORNADA DE 200 HORAS AULAS MENSAIS
Implantação a partir de 1º de julho de 2014

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFESSOR 01 / JORNADA MENSAL: 200 HORAS-AULA										
TEMPO SERVIÇO	NÍVEIS (4%)	REFERÊNCIAS (2%)	CLASSES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL							
			CLASSE LICENCIATURA PLENA (10%)		CLASSE ESPECIALIZAÇÃO (15%)		CLASSE MESTRADO (25%)		CLASSE DOUTORADO (35%)	
			VLR HORA- AULA	VENC. BASE	VLR HORA- AULA	VENC. BASE	VLR HORA- AULA	VENC. BASE	VLR HORA- AULA	VENC. BASE
28-32	VIII	B	12,54	2.507,06	14,42	2.883,11	18,02	3.603,89	24,33	4.865,25
		A	12,29	2.457,90	14,13	2.826,58	17,67	3.533,23	23,85	4.769,86
24-28	VII	B	12,05	2.410,63	13,86	2.772,22	17,33	3.465,28	23,39	4.678,13
		A	11,82	2.363,36	13,59	2.717,87	16,99	3.397,33	22,93	4.586,40
20-24	VI	B	11,59	2.317,91	13,33	2.665,60	16,66	3.332,00	22,49	4.498,20
		A	11,36	2.272,46	13,07	2.613,33	16,33	3.266,67	22,05	4.410,00
16-20	V	B	11,14	2.228,76	12,82	2.563,08	16,02	3.203,85	21,63	4.325,19
		A	10,93	2.185,06	12,56	2.512,82	15,71	3.141,03	21,20	4.240,39
12-16	IV	B	10,72	2.143,04	12,32	2.464,50	15,40	3.080,62	20,79	4.158,84
		A	10,51	2.101,02	12,08	2.416,17	15,10	3.020,22	20,39	4.077,29
8-12	III	B	10,30	2.060,62	11,85	2.369,71	14,81	2.962,14	19,99	3.998,88
		A	10,10	2.020,21	11,62	2.323,24	14,52	2.904,06	19,60	3.920,47
4-8	II	B	9,91	1.981,36	11,39	2.278,57	14,24	2.848,21	19,23	3.845,08
		A	9,71	1.942,51	11,17	2.233,89	13,96	2.792,36	18,85	3.769,69
0-4	I	B	9,53	1.905,16	10,95	2.190,93	13,69	2.738,66	18,49	3.697,19
		A	9,34	1.867,80	10,74	2.147,97	13,42	2.684,96	18,12	3.624,70

OBSERVAÇÕES:

- Percentual de 10% entre a Classe Normal Médio para Classe Licenciatura Plena;
- Percentual de 15% entre a Classe Licenciatura Plena para Classe Especialização;
- Percentual de 25% entre a Classe Especialização para a Classe Mestrado;
- Percentual de 35% entre a Classe de Mestrado para Classes de Doutorado;
- Percentual de 2% entre as Referências Salariais: A e B;
- Percentual de 4% entre os níveis salariais.

